



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS ANEXO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211001/2018,
DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018.**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão - MA, em atendimento ao despacho da Presidência, que necessitando contratar e executar a construção de banheiros anexo ao plenário da Câmara Municipal, vem proceder a abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 e Decreto Federal 9.412 de 18/06/2018



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Em virtude do Poder Legislativo Municipal estar necessitando urgentemente de construir banheiros com adaptações a portadores de necessidades especiais no plenário da Câmara Municipal onde atualmente não dispõe de nenhum banheiro, seja ele simples ou com adaptações, e em cumprimento as exigências legais viu-se obrigado a recorrer a contratação de empresa atuante na área para construção de um anexo ao plenário da Câmara com banheiros já com adaptações para cadeirantes. Após algumas discussões para este fim, juntamente com assessoria jurídica do Poder Legislativo, tomou conhecimento de um modelo capaz de atender as necessidades da Câmara de São Francisco do Brejão – MA, esse é o motivo gerador dessa dispensa, que tem embasamento legal no art. 24, inciso I da Lei das Licitações e Contratos (Lei 8.666/93).

A contratação será efetuada para um período estimado de 40(quarenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

A justificativa para a contratação é a necessidade urgente da construção de banheiros para atender as necessidades dos munícipes que frequentam as sessões da Câmara.

DOS PREÇOS ORÇADOS E OFERTADOS

Os valores orçados estão compatíveis com os valores de mercado conforme levantamento de preços feitos previamente, como segue:

1º - E. ALVES BARBOSA E SERVIÇOS -ME, CNPJ: 07.363.618/0001-65

Valor proposto: 27.445,12 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)

2º - T. DE S. SODRE – SODRE CONSTRUÇÕES, CNPJ:10.596.434/0001-50

Valor proposto: 27.650,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais)

3º - ID LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 24.243.952/0001-02

Valor: R\$ 27.863,07 (Vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e sete centavos)

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

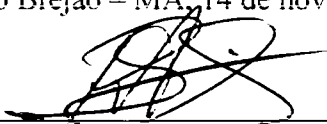
O preço apresentado pelo primeiro fornecedor foi considerado o mais adequado, pois atende as necessidades da Câmara e é o mais condizente com orçamento.

Assim, diante do exposto, emitimos a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de nº 1211001/2018, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores para contratação de empresa para construção de banheiros anexo ao prédio da Câmara, em favor do fornecedor: E. ALVES BARBOSA E SERVIÇOS -ME, CNPJ: 07.363.618/0001-65, nova valor 27.445,12 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). Assim, vimos comunicar a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação e contratação.

São Francisco do Brejão – MA, 14 de novembro de 2018



RICARDO ABREU DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 004/2018